



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
AGI/PROPLAN

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alexandre Naves Magalhães
Matrícula SIAPE: 3042634
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: AGI/PROPLAN
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexandre Naves Magalhães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **AGI/PROPLAN**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**

Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**

Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória profissional apresentada evidencia saberes e competências diferenciados, construídos para além do desempenho ordinário das atribuições do cargo de Assistente em Administração. A designação contínua para a coordenação da Assessoria de Gestão da Informação, por mais de três anos, demonstra domínio técnico consolidado na condução de processos de planejamento, governança de dados e apoio à tomada de decisão da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. A participação recorrente nos Fóruns Nacionais das Transferências e Parcerias da União, demonstra atualização técnica contínua em temas como convênios, emendas parlamentares, compras públicas e transformação digital da gestão, conhecimento diretamente aplicado nas atividades de assessoramento exercidas na PROPLAN. O conjunto dessas experiências alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível RSC-PCCTAE V, contribuindo de maneira singular para o aprimoramento da atuação institucional e para a consecução dos resultados da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em grupos de trabalho e comissões ampliou minha capacidade de atuar de forma colaborativa, analisar demandas institucionais, construir soluções coletivas e compreender os processos da administração pública, fortalecendo minha atuação profissional

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação na organização, fiscalização e execução de processos seletivos ampliou minha capacidade de planejamento, organização, trabalho em equipe e cumprimento de normas, fortalecendo meu compromisso com a transparência, a imparcialidade e a eficiência na administração pública.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em programas de formação continuada ampliou meus conhecimentos técnicos e gerenciais, desenvolvendo competências aplicáveis às atividades do cargo e contribuindo para a melhoria dos processos, da qualidade dos serviços e do desempenho profissional.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos atualizou meus conhecimentos e fortaleceu competências técnicas, favorecendo a adoção de boas práticas, a inovação e a melhoria das atividades desenvolvidas em benefício da Instituição Federal de Ensino.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupov_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício da função gratificada desenvolveu minhas competências em liderança, gestão de pessoas, planejamento, tomada de decisão e coordenação de processos, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o aprimoramento da gestão pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 20:06



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.